
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 066/2024



INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 066/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga - Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2024

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 066/2024

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO, com sede a Rua Luiz Gonzaga, s/n, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob o número 11.390.971/0001-01, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE o Sr. MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS, doravante denominado DISTRATANTE e a empresa. ALPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.889.749/0001-77, com sede na R Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Bairro Centro, no município de Itaguaçu da Bahia - BA, representado pelo Sr. Andre Ricardo Souza de Cerqueira, RG. N.º 887894623 - SSP/BA, CPF n.º 023.978.355-76, CPF n.º 064.985.335-01, doravante denominada, DISTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O CONTRATANTE E O CONTRATADO, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do Contrato nº 011/2024, resolvem desfazer o contrato assinado em 12 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a DISTRATADA.

CAPIM GROSSO - BA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATANTE

ALPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob/nº 39.889.748/0001-77
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Adriana Silva Soares 2) Patricia A. Santos
CPF: 036 25 195 26 CPF: 223 247 748 79